



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0083/2020

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	<b>Indicação 773/2020</b> L	14/01/2020-16:55
APROVADO EM - 04/01/2020 10308		<b>Protocolo: 1373/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 1433/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, **INDICA** que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar Projeto de Mobilidade Urbana, visando a implantação de Sistema de Trens Urbanos e Turísticos em nossa cidade. A rota da linha do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos) seria com percurso em três linhas: 1- Vila da Quinta até o Porto Novo; 2 - Uma bifurcação no Bairro Santa Tereza, ligando até os Molhes da Barra; 3 - Bifurcação na Junção, ligando até o Balneário Cassino, utilizando assim uma parte da rota da antiga linha ferroviária.

\_\_\_\_\_  
Jair Rizzo Ferreira  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O presente Projeto tem como objetivo atender de forma eficiente toda nossa comunidade, com transporte confortável e mais barato. É um bom exemplo o VLT da cidade de Maceió, com mais de 40 km de extensão e custo de apenas R\$ 1,00 a passagem. Outro fator motivador para o VLT é o congestionamento diário do trânsito de automóveis, motocicletas e ônibus, dentro da área urbana da cidade. Por fim, o VLT se constituiria uma grande infraestrutura para alavancar o turismo em nossa cidade, tendo as linhas Junção-Cassino e Santa Tereza-Molhes da Barra, como principal rota turística, constituindo dessa forma em grande atrativo da cidade proporcionando aos turistas conhecer os pontos turísticos riograndinos tais como o Balneário Cassino, Molhes da Barra, Super Porto e a cidade como um todo, a mais antiga do Estado, com seus prédios históricos e museus. A viabilidade da execução desse importantíssimo Projeto de Mobilidade Urbana e Turística viria do Ministério das Cidades, através do Programa "Avançar Cidades - Mobilidade Urbana", onde disponibilizaria recursos. Em anexo segue o mapa indicando a rota do VLT e Programas do Ministério das Cidades, com fontes de recursos para Projetos de Mobilidade Urbana, bem como do Ministério do Turismo. Reitera Indicação 497/2019.

L of 0593/19

VISTO